



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 392/25 de 26.03.25

Concede Licença Gestação

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o atestado médico apresentado e do requerimento protocolado sob. N.º 26/24 de 13 de março de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação a contar do dia **13 de março com término no dia 10 de julho de 2025** a funcionária **Mariana Nunes Gonçalves Souza**, Ocupante do cargo de **Monitor de Creche – Padrão I - Nível 16**, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de março de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda